

12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024
REGULAMENTO TÉCNICO
GOALBALL

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

DRAGON BOAT

1. OBJETIVO e JUSTIFICATIVA

1.1 A disciplina de Dragon Boat estará inserida no ano de 2024 nos Jogos Oficiais Paradesportivo do Estado do Paraná como **“modalidade oficial”** atendendo exclusivamente Mulheres Sobreviventes do Câncer de Mama.

1.1.1 Mulheres que possuem sequelas decorrentes do Câncer de Mama previstas na Lei 13.146/2015 e no Decreto nº 5.296/2004, são consideradas PCD (Pessoa com Deficiência), de forma que devem ser consideradas aptas à participação dos Jogos Oficiais Paradesportivo do Estado do Paraná.

1.1.2 Estudos científicos internacionais confirmam o benefício da prática da remada na embarcação específica do Dragon Boat para a melhora da condição física e emocional das mulheres com câncer de mama, de forma que a proposta inicial é limitar a participação exclusiva para este público-alvo, desde que devidamente autorizado por seu respectivo médico.

2. INSCRIÇÕES E EQUIPES

2.1 As inscrições ao JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ seguem o Regulamento do Geral, cabendo aos respectivos municípios definir através do site específico a participação da equipe.

2.1.1 Apenas mulheres acima de 18 anos, sobreviventes do câncer de mama, gozando de bom estado de saúde poderão participar do Jogos Paradesportivos do Paraná.

2.1.2 A Equipe Completa poderá contar no máximo com 22 (vinte e duas) remadoras, um treinador e dois auxiliares. Não será admitida a participação do gênero masculino na equipe, seja na posição de leme ou qualquer outra.

2.1.3 O número mínimo para compor a equipe será de 20 (vinte) atletas. Menos que isso a equipe estará desclassificada. Uma das atletas poderá ser Chefe de Equipe em substituição ao treinador.

2.1.4 Na embarcação deverá ter obrigatoriamente uma atleta responsável pelo leme e outra pela marcação ritmada da remada (tamborista), todavia o posicionamento entre as atletas na embarcação poderá ser alterado a qualquer momento, não havendo posicionamento fixo obrigatório.

2.1.5 A atleta elegível somente poderá participar por uma equipe inscrita.

2.1.6 A remadora assume toda a responsabilidade pela participação na prova, devendo estar treinada e gozando de boa saúde. A remadora inscrita isenta por si e por seus

herdeiros, os organizadores, patrocinadores e/ou apoiadores da prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir com relação à sua participação.

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 3.1 Após inscrições no prazo definido pelo Governo do Estado do Paraná, será considerada elegível para participar da prova do Dragon Boat no Jogos Paradesportivos do Paraná atleta que apresentar, na reunião de Chefe de Equipe, os seguintes documentos:
- 3.2 Documento com foto para sua identificação, podendo ser registro geral, passaporte, carteira profissional e carteira de motorista.
- 3.3 Laudo Médico confirmando o diagnóstico do câncer de mama;
- 3.4 Atestado de Saúde para a prática da atividade física pretendida;
- 3.5 Termo de Responsabilidade;
- 3.6 Termo de Uso da Imagem e Voz.
- 3.7 A não apresentação de todos os documentos implica na não participação no evento como remadora.

4. EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- 4.1 Serão aceitas embarcações de, no mínimo, 15 metros de extensão, sem motorização que tenha local apropriado para o Leme de Popa manual conduzido por uma das atletas da equipe e na proa local para a função específica e obrigatória da tamborista.
- 4.2 O Município que inscrever a Equipe no Dragon Boat, será responsável pelo transporte da embarcação para o evento.
- 4.3 Os estudos científicos que atestam a eficácia da remada para as mulheres com câncer de mama referem-se ao Dragon Boat que é embarcação originária do continente asiático. Entretanto, o Brasil iniciou sua produção doméstica de grandes embarcações, cujo movimento de remada para a condução é a mesma dos estudos realizados, por esse motivo serão aceitas embarcações batizadas com outros nomes, porém que tenham a mesma proporção de tamanho (mínimo 15 metros) e capacidade de atletas (22), munidas de leme de popa e local próprio para a tamborista.
- 4.4 Em hipótese alguma será aceita a participação de atleta sem o uso do colete salva-vidas, mesmo em horários de treinamentos. O ingresso da atleta na embarcação sem esse equipamento de segurança será considerado fato grave e toda a equipe deverá ser desclassificada.
- 4.5 Todas as atletas deverão estar igualmente uniformizadas, não podendo haver peças diferentes, sob pena de desclassificação. Especial atenção com relação aos bonés e

acessórios, se uma estiver usando todas as demais deverão estar iguais (essa regra não serve para óculos, joias e acessórios que não sejam perceptíveis).

4.6 A regra acima vale também para os remos que devem ser do mesmo material e cor, seguindo as regras do JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ quanto a questão de propagandas.

4

5. COMPETIÇÃO

5.1 As competições serão realizadas em águas calmas demarcadas por raias de 200 metros de acordo com o número de equipes inscritas e de embarcações disponíveis, havendo as seguintes possibilidades:

5.1.1 PARTICIPAÇÃO DE TRÊS EQUIPES

FASE 1: Após definição da ordem de largada realizada por sorteio na Reunião de Chefe de Equipe, cada equipe fará o percurso de 200 metros contra o relógio. A tomada de tempo será individualizada com apenas um barco na pista.

FASE 2: O segundo e terceiro tempo disputam para ver quem será o desafiante na final com o time que conquistou o melhor tempo na Fase 1. Automaticamente quem perder nessa fase, já estará com a MEDALHA DE BRONZE.

FASE 3: A final será realizada entre o melhor tempo da Fase 1 e o vencedor da Fase 2. Quem vencer será MEDALHA DE OURO, o segundo barco será MEDALHA DE PRATA.

Observação: Se houver apenas um barco disponível, evidentemente que todas as fases acima serão realizadas individualmente, com a escolha de raia e preferência de largada do melhor tempo. Se houver dois ou três barcos disponíveis, as Fases 2 e 3 deverão ser realizadas em duas raias, com dois barcos.

5.1.2 PARTICIPAÇÃO DE QUATRO A CINCO EQUIPES

FASE 1: Após definição da ordem de largada realizada por sorteio na Reunião de Chefe de Equipe, cada equipe fará o percurso de 200 metros contra o relógio. A tomada de tempo será individualizada com apenas um barco na pista. O quinto tempo estará automaticamente desclassificado.

FASE 2: O segundo e terceiro tempo disputam para ver quem passará para a grande final. Quem perder disputará a medalha de bronze.

FASE 3: O primeiro e quarto tempo disputam para definir o adversário do vencedor da Fase 2 na grande final. O perdedor enfrentará o perdedor da Fase 2 pela disputa da medalha de bronze.

FASE 4: O perdedor da Fase 2 enfrenta o perdedor da Fase 3. Quem vencer será MEDALHA DE BRONZE.

FASE 5: O vencedor da Fase 2 enfrenta o vencedor da Fase 3. Quem vencer será MEDALHA DE OURO e o perdedor MEDALHA DE PRATA.

5

Observação 1: Se houver apenas um barco disponível, evidentemente que todas as fases acima serão realizadas individualmente, com a escolha de raia e preferência de largada sempre do melhor tempo da Fase 1. Se houver dois ou três barcos disponíveis, as demais Fases deverão ser realizadas em duas raias, com dois barcos.

Observação 1: Se houver 6 ou mais equipes, com três ou mais barcos, o objetivo é forçar que sejam utilizadas três raias seguindo o mesmo princípio: **Fase 2:** 2º x 4º x 6º, **Fase 3:** 1º x 3º x 5º.

Fase 4: dois piores de cada fase serão desclassificados. **Fase 5:** Dois perdedores disputam bronze. Dois vencedores disputam ouro.

6. COMITÊ DISCIPLINAR, ARBITRAGEM E REUNIÃO CHEFE DE EQUIPE

6.1 O Comitê Disciplinar será composto por três pessoas indicadas pela Federação Paranaense de Canoagem a qual caberá conduzir a reunião de Chefe de Equipes e deliberar sobre todos os procedimentos e dúvidas existentes, podendo rratificar normas de acordo com a necessidade do evento.

6.2 A arbitragem será composta por 2 árbitros de largada, dois árbitros de percurso e 2 árbitros de chegada, seguindo basicamente as regras aqui ditadas, bem como eventuais procedimentos definidos na Reunião de Chefe de Equipe, tendo como subsídios e parâmetros de consultas as regras existentes e de praxe na canoagem internacional e nacional.

6.3 Da decisão da arbitragem cabe averiguação formal (por escrito e fundamentado) ao Comitê Disciplinar. Da decisão do Comitê Disciplinar o resultado será homologado, cabendo ao recorrente verificar eventual forma de protesto nas regras do JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ.

6.4 Cada Equipe deverá apresentar obrigatoriamente o seu Chefe de Equipe. Apenas essa pessoa indicada DEVERÁ participar da reunião que deverá ser realizada às vésperas da competição. Se não houver participação a equipe estará desclassificada.

6.5 Na reunião de Chefe de Equipe será o momento da conferência dos documentos assim como serão repassados os protocolos para largada, chegada, guarda de barcos, equipamentos, regimento interno do local de competição etc.

6.6 Em caso de omissão de normas neste regulamento e nas regras, o Comitê Disciplinar terá

autonomia dentro dos princípios da legalidade e razoabilidade de resolver os temas discutíveis.

7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador Estadual (COE).